



SEMA-CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Ata de Reunião Ordinária / Extraordinária

1/2026

No dia 15/12/2025, às 16h, reuniram-se para a realização da 16ª Reunião Ordinária, os conselheiros: **ANA MARIA DE ARAÚJO VENTURA, CAROLINA ARFELLI BUNGART, SOLANGE CRISTINA BATIGLIANA, PAULO BASSANI, MARIANA GROTTI PEREIRA, KARINE GERBER DE AZEVEDO, JOÃO AUGUSTO BARBOSA, LUCAS FERREIRA LIMA, LETÍCIA MARCON TAVARES, LIDIANI MARIA DAMIANI ISIDORO, INÁ LOPES CAZELLA, LUIZ CÂNDIDO DE OLIVEIRA, RAFAEL MENEZES DA SILVA, MARIA DO CÉU MARTINS LOPES, RODRIGO AUGUSTO TORRES** Convidados: **EDNEIA CONSOLIN POLI E LILIAN MARIA POLI DE CASTRO.**

A reunião foi iniciada sem a presença do Presidente, sendo conduzida pelo conselheiro **Rodrigo Augusto Torres**. Informou-se que haveria quórum apenas para a apreciação e aprovação das atas anteriores, não sendo possível deliberar sobre os demais itens da pauta. As duas atas foram submetidas à votação e aprovadas por unanimidade.

No momento destinado aos informes, foi concedida a palavra a **Lilian**, que, juntamente com outra interessada, solicitou apoio em relação a um processo administrativo em trâmite contra ambas. O referido processo decorre da demolição de um imóvel sem a elaboração do PGRCC junto à SEMA, o que resultou na aplicação de multa no ano de 2018. Informaram que o processo encontra-se pendente de decisão final no CONSEMMA até a presente data, sem resposta conclusiva ou definição de prazo. Esclareceram ainda que o imóvel já foi vendido, porém a multa permanece vinculada aos respectivos CPFs.

Os conselheiros presentes informaram que não havia representante da Câmara Técnica Jurídica na reunião para prestar os esclarecimentos necessários. Como encaminhamento, deliberou-se que a **Câmara Técnica Jurídica** deverá se manifestar com urgência sobre o assunto, por meio de **Parecer Jurídico**.

Na sequência, a conselheira **Maria do Céu** apresentou aos demais membros diversos temas que considera relevantes e que necessitam de maiores esclarecimentos. Relatou que tentou tratar dessas questões diretamente com o Secretário Municipal do Ambiente, porém, em razão do tempo limitado, não foi possível obter todos os esclarecimentos. Na época ficou acordado que as perguntas seriam formalmente encaminhadas à SEMA para resposta, mas até a presente data não tinha sido encaminhadas. Os temas abordados foram:

- Arborização urbana;
- Manutenção do inventário arbóreo;
- Critérios para corte de árvores;
- Capacitação de profissionais terceirizados;
- Atuação dos servidores da SEMA nesse serviço;
- Planejamento de arborização no município de Londrina;
- Implantação de ações de educação ambiental junto à população;
- Fiscalização ambiental: número de servidores da SEMA, expectativa de ampliação do quadro, principais serviços prestados à população e dificuldades enfrentadas;
- Fundos de vale: quantidade de áreas existentes no município e principais problemas;
- Resíduos sólidos: avaliação sobre a possibilidade de consórcio entre municípios como alternativa.

A conselheira **Iná** sugeriu que a conselheira Maria do Céu encaminhasse os questionamentos

por meio da **Ouvidoria**, uma vez que o registro formal garante o encaminhamento às secretarias competentes e a devida resposta.

Por fim, o conselheiro **Rodrigo Augusto Torres** comunicou seu desligamento do CONSEMMA, em virtude de sua mudança de Londrina. Agradeceu o acolhimento recebido e desejou êxito e continuidade nos trabalhos do Conselho.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às **17h40**.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bassani, Usuário Externo**, em 27/02/2026, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17443708** e o código CRC **375120A4**.

Referência: Processo nº 19.023.231090/2025-13

SEI nº 17443708